

Art. 1.º Altera o Artigo 2º, da lei Municipal n.º 1.374/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O imóvel caracterizado no caput do artigo anterior destina-se à complementação da Rua dos Sabiás, via pública que faz parte do Sistema Viário que liga o Bairro Setor Industrial a Rodovia AR-01, neste Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT, 20 de agosto de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.584/2015.

Altera a denominação da via pública urbana Hilda Lourdes Persici Pedrotti instituída pela Lei Municipal n.º 780/2004, no trecho compreendido entre as Quadras Área Verde 14 até Complementação Comercial 21 e Área Verde 25, e dá outras Providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A via pública denominada Hilda Lourdes Persici Pedrotti passará a denominar-se da altura da Quadra Área Verde 14 até a Complementação Comercial 21 e Área Verde 25 de **Avenida Odair Luiz Veroneze**.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os atos necessários, inclusive a sinalização da via pública, bem como comunicar às Concessionárias de Serviços Públicos, as Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do município.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor, suplementadas na forma da Lei, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 20 de agosto de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 579/2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.542/2014 de 17/12/2014 e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** autorizados pela Lei n.º 1.542/2014 de 17/12/2014 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
1984	Equipamentos e Material Permanente	
Código	Especificações	Valor R\$
449052	Aquisição de Veículos e Equipamentos	75.000,00
	Subtotal da Suplementação	75.000,00
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
339030	Material de Consumo	75.000,00

	Subtotal da Suplementação	75.000,00
	Total da Suplementação	150.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 21 de agosto de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedora a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de R\$ 577.765,37 (Quinhentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Juína/MT, 24 de Agosto de 2015. Jhoni Michael Freisleben – Presidente da CPL – Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2015

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedora a empresa **J. C. AUTO MOTORS LTDA**, no item 01 no valor total de R\$ 84.990,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Juína/MT, 24 de Agosto de 2015. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA E IMAGEM, ULTRASSONOGRAFIA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE EM BUCO MAXILO E PEQUENO PROCEDIMENTO CIRURGICO NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS). ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **08 de Setembro de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de Agosto de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONCURSO PÚBLICO